



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 19860/2019

Aprovado em: 01-08-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

estudos técnicos que possibilitem a implementação de uma travessia elevada e acesso pra cadeirantes nas calçadas no endereço abaixo.

AVENIDA CORONEL JOSÉ TEÓFILO CARNEIRO, ESQUINA COM AVENIDA RURAL, SÃO JOSÉ, 38.401-344, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Segundo informações dos moradores e comerciantes da região, trata-se de um local de muito movimento e com uma elevada confluência de veículos. Os motoristas que trafegam pelo referido local, desenvolvem altas velocidades, e não respeitam o limite de velocidade regulamentada, colocando todos em perigo. Ainda os cadeirantes ou portadores de deficiências tem dificuldades em fazer a travessia e acessar as calçadas. Isto posto, consideramos necessário estudos que possibilitem a implementação de uma travessia ou outra sinalização para coibir estas situações e a acessibilidade para facilitar o acesso dos portadores de necessidades especiais. Ressaltamos a necessidade de medidas urgentes, dentro da normalidade e legalidade, para solucionar essa questão.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2019

**CARRIJO**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>